



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 9/2025 -
CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2025

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90001/ 2024 – IFRN.**

Objeto: Construção de um Campus do IFRN, no município de Umarizal/ RN.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo.

Após análise da **Habilitação Técnica** e argumentos apresentados pela empresa **CONJAL – Construtora Jales Ltda, CNPJ nº 02.700.617/ 0001-45**, que foi solicitada no Parecer nº 8/ 2025 – CPO/ DIENG/ PROAD/ RE/ IFRN, seguem as considerações:

1. Foi apresentado a Inscrição da Empresa no CREA, em plena validade.
2. **Não foi apresentado mais Certidões ou Atestados** de capacidade técnica operacional - ou seja executado pela empresa – sendo assim, não foi atendido as quantidades mínimas exigidas no Anexo Acervo Técnico Exigido e, logo, **a empresa não atendeu aos itens 9.37.1 e 9.37.2 do Termo de Referência.**
3. **Não foi apresentado as planilhas** orçamentárias das CAT's 1170833 e 1170835.
4. Foi apresentado o Profissional que ficará responsável pela obra e o seu CREA, em plena validade.
5. Foi comprovado que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, logo, participará do serviço objeto do contrato.
6. **Não foi apresentado a relação de compromissos assumidos e pendentes** de cumprimento pelo fornecedor.

Diante do acima exposto, esta Diretoria (DIENG) conclui que a habilitação técnica da empresa não atende aos requisitos técnicos legais dispostos no Edital e no Termo de Referência e por isso **NÃO ESTÁ APTA** para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Roselaine Solon Medeiros

Engenheira Civil – Reitoria IFRN

CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 19/02/2025 13:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844524

Código de Autenticação: bf3296da61

